



# *Câmara Municipal de Andradas*

## MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 32 / 2020

Andradas, 07 de abril de 2020.

À Sua Excelência o senhor

.

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando o que seja vista a possibilidade de dar publicidade por meio da imprensa local e das redes sociais da Prefeitura Municipal, da redação do Substitutivo n.º 04/2020 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2020, assim como da lei do referido projeto que foi sancionada que “Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº1.815/2017”.

Tendo em vista de se tratar de alterações na Lei que regulamentam as atividades da Zona Azul no município de Andradas, é de extrema importância que a população tome conhecimento das alterações de algumas destas regras.

Atenciosamente,

**Carlos Roberto da Silva**

**Vereador**